



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)
(CIA ES MNT - 1945)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 25º
BATALHÃO LOGÍSTICO(ES).**

Ao Setor de Licitações:

Encaminho o presente documento, elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 21 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio de 2017, na forma do inciso II do mesmo artigo.

Órgão: 25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)	
Setor Requisitante: Seção de Planejamento	
Formalizador da Demanda: 2º Ten Riorfe	IDT: 012073957-8
E-mail: secreq25blog@gmail.com	Telefone: 21 984567331

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. A presente contratação justifica-se em razão das condições atuais da escada tipo marinheiro e do reservatório elevado, que se encontram em estado precário de conservação.
2. A escada existente apresenta avançado processo de corrosão, comprometendo sua integridade estrutural e reduzindo significativamente as condições de segurança para acesso à caixa d'água. Tal situação dificulta e coloca em risco a realização das manutenções preventivas e corretivas previstas para o reservatório, essenciais à garantia da qualidade e regularidade do abastecimento de água no aquartelamento. Além disso, a estrutura externa do reservatório apresenta desgaste na pintura, com descascamentos, manchas e deterioração visível, o que impacta negativamente a apresentação institucional do Batalhão.
3. Considerando tratar-se de organização militar, cuja imagem está diretamente associada à disciplina, organização e zelo pelo patrimônio público, a manutenção adequada das instalações constitui medida necessária à preservação da identidade visual e da boa imagem perante o público interno e externo.
4. Dessa forma, a substituição da escada marinheiro, a implantação de sistema de proteção contra quedas e a pintura do reservatório são providências indispensáveis para: Restabelecer as condições seguras de acesso para manutenção; Adequar a estrutura às normas técnicas vigentes; Preservar o patrimônio público; Melhorar a apresentação institucional do Batalhão. A contratação, portanto, atende ao interesse público, à segurança dos usuários e à adequada conservação das instalações militares.
5. A Contratação de empresa especializada para substituição da escada tipo marinheiro do reservatório elevado, incluindo retirada e descarte da estrutura existente, fornecimento e instalação de nova escada, implantação de sistema de proteção contra quedas e execução de serviços de pintura do reservatório, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, pelo critério de julgamento de menor preço.

2. Quantidade de material/Serviço a ser contratada:

Os serviços serão prestados após a emissão do empenho. Os serviços foram levantados baseado nas reais necessidades das instalações, conforme relatório técnico anexado aos autos do respectivo processo.

33.90.39. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ord	CÓDIGO	SI	Descrição	Und med ida	Valor Unit.	Valor total
1	13455	16	Reabilitação Técnico-Estrutural e Revitalização de Reservatório Elevado: Prestação de serviço de engenharia compreendendo a supressão técnica e descarte ambiental de estrutura metálica preexistente; fornecimento e montagem de nova escada tipo marinheiro em aço carbono galvanizado a fogo ou aço inoxidável (conforme ABNT NBR 16308:2014); implantação de sistema de proteção contra quedas e ancoragem (conforme ABNT NBR 16325); e execução de pintura industrial externa com tratamento de superfície (limpeza padrão St3), incluindo a reprodução da identidade visual (Brasão de Armas da OM) e o fornecimento de toda a documentação técnica (APR e ART), mão de obra qualificada (NR-35) e equipamentos necessários	Sv	R\$ 39.057,58	R\$ 39.057,58
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 39.057,58

O levantamento estimativo foi efetuado com base na Tabela SINAPI – Estado do Rio de Janeiro, sistema oficial de referência de custos mantido pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o IBGE, amplamente utilizado como parâmetro para obras e serviços de engenharia, conforme previsto no art. 5º da IN nº 65/2021, que admite a utilização de bases oficiais de referência como fonte válida e idônea para estimativa de preços.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição: A previsão da data está condicionada a homologação do processo licitatório

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten	Nome: GILSON DOS SANTOS CAIXA – 3º SGT STT
IDT: 012073957-8	Idt: 010234457-9
Agente de formalização da demanda	Aux da Seção de Planejamento e Responsável pela verificação dos serviços

Rio de Janeiro – RJ, 01 de Abril de 2026.

JONATHAN DOS SANTOS RIORFE – 2º Ten
Chefe da Seção de Planejamento do 25º B Log (Es)